

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matricula
56929

ficha

01

Guarujá, 03 de dezembro

de 19 86

Imóvel:- LOTE 23 da quadra 13, do JARDIM DA ENSEADA, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., medindo 12,05ms. de frente para a Rua Aratimbó, por 22,60ms. da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta com o lote 1; 24,60ms. da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 22, tendo nos fundos 12,00ms., confrontando com o lote 2, encerrando a área de 283,20m².

Proprietários:- MARIO SALZANO FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com SONIA DELLA TORRE SALZANO, médico, portador do RG. nº 3.329.461, inscrito no CPF. sob nº 022.852.408, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Peixoto Gomide, nº 581, apartamento nº 61, Bela Vista.

Registro anterior:- Transcrição nº 15.349 deste cartório.

Oficial

off

Av.01

14 de maio de 1999

Por escritura datada de 30 de abril de 1999, do 2º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., livro 314, pág. 10/13, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0493-023-000, conforme cópia autenticada do carnet de aviso de imposto nº 062.831, emitido pela referida Prefeitura. Averbado por *[assinatura]* escrevente.

afg

R.02

14 de maio de 1999

Pela mesma escritura de 30 de abril de 1999, acima mencionada, MARIO SALZANO FILHO, médico, RG. nº 3.329.461-SSP-SP., CPF/MF. nº 022.852.408-30 e sua mulher SONIA DELLA TORRE SALZANO, do lar, RG. nº 2.842.716-SSP-SP, CPF/MF nº 609.772.728-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados e residentes em São Paulo-SP., à Rua Prudentópolis nº 128, venderam o imóvel objeto desta matrícula a JOSE ROBERTO DA SILVA, RG. nº 25.194.688-5-SSP-SP., CPF/MF. nº 283.900.098-87, domiciliado e residente em Guarujá-SP., à Rua Maria Geralda Valadão nº 200, Enseada; e CARLOS ANTONIO BARBOSA, RG. nº 34.250.210-4-SSP-SP., CPF/MF nº 133.589.028-97, domiciliado e residente em Guarujá-SP., à Rua Bragança nº 25, Enseada, brasileiros, do comércio, solteiros.

continua no verso

matricula

56929

ficha

01

verso

maiores, pelo preço de R\$7.500,00. (Valor Venal/1999-R\$4.585,00).

Registrado por ~~Roberto de Jesus Giannella~~ ~~escrevente.~~

AV.3

19 de julho de 2017

afg

Retificação de CPF/MF. Conforme Certidão adiante referida, é feita a presente averbação para constar que o número correto da inscrição de JOSE ROBERTO DA SILVA no CPF/MF é 283.900.098-97, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, e não como constou R.2 desta matrícula. [Prenotação nº 379.642, de 13/07/2017].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jp

AV.4

19 de julho de 2017

Penhora. Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara e Cartório do 1º. Ofício da Família e Sucessões de Guarujá-SP, em 13/07/2017, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1001815-40.2014.8.26.0223, requerida por SILVANIA LEITE DE ARAUJO, CPF/MF nº 250.061.158-23 contra JOSE ROBERTO DA SILVA, CPF/MF nº 283.900.098-97, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$15.318,32. [Prenotação nº 379.642, de 13/07/2017].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jp

AV.5

19 de julho de 2017

Penhora. Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara e Cartório do 1º. Ofício da Família e Sucessões de Guarujá-SP, em 13/07/2017, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1000684-30.2014.8.26.0223, requerida por SILVANIA LEITE DE ARAUJO, CPF/MF nº 250.061.158-23 contra JOSE ROBERTO DA SILVA, CPF/MF nº 283.900.098-97, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre uma parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$27.504,12.

continua na ficha 02

Matricula

Ficha

56.929

2

Guarujá, 19 de julho de 2017

[Prenotação nº 379.668, de 14/07/2017].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

JP